



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 56.398 de 07 de Agosto de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/08/2018 até 01/08/2019, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO , registro funcional nº 10082 , ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para estudo, competição esportiva oficial ou representação do município, remunerado, conforme o disposto nos Artigos 89, 90 e 91 da Lei Complementar nº 01 de 08/03/2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Agosto de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 56.401 de 08 de Agosto de 2018

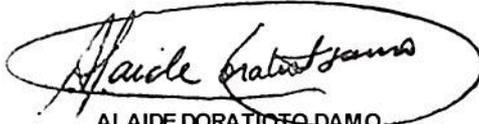
ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 06/07/2018, da SCJ.5.1 - Divisão de Formação e Difusão Cultural, para SSU.5.2.6 - Hidráulica, o (a) servidor (a) ALBERTO DOMINGOS PEPICE, código funcional 29915, no cargo de MOTORISTA VEÍC LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

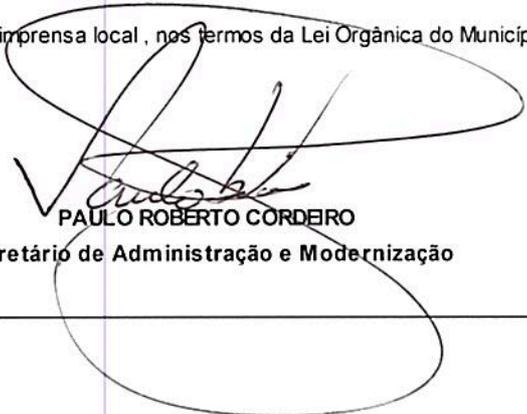
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 26/07/2018, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, o (a) servidor (a) MARIA IRANI DE OLIVEIRA, código funcional 32368, no cargo de AG. FISCAL. MUNICIPAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 30/07/2018, da PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, para CIM.5 - Núcleo da Controladoria Interna, o (a) servidor (a) HEMILENE MONTEIRO GOMES, código funcional 34431, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Agosto de 2018


ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 56.402 de 08 de Agosto de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 05/06/2018, da SPS – Secretaria de Promoção Social para SSA.2 – Assessoria de Gabinete, ao servidor **Carlos Wilson Tomaz**, RF. 7.464, titular do cargo de Confeiteiro, de provimento efetivo, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01 de 08/03/2002, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Mauá, 08 de Agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 56.403 de 08 de Agosto de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.796 de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender até 27 de Agosto de 2018 o prazo para a posse do(a) candidato(a) JACKELYNE DE MORAES MATTOS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA I de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

Art. 2º O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Agosto de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 56.404 de 08 de Agosto de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.796 de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender até 27 de Agosto de 2018 o prazo para a posse do(a) candidato(a) MARCIA PASSARELLI habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo, com base no disposto no § 4º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º A candidata deverá comparecer ao Departamento de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, para providências quanto ao exame médico e posse até o dia 27 de Agosto de 2018.

Art. 3º O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Agosto de 2018


ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 56.405 de 09 de Agosto de 2018

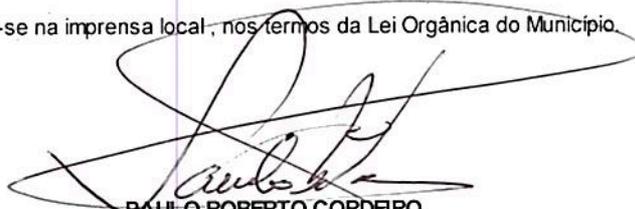
ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 19/07/2018, da STR - Secretaria de Trabalho e Renda, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o (a) servidor (a) JOSE DA CRUZ TAVARES MELO JUNIOR, código funcional 35734, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Agosto de 2018


ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



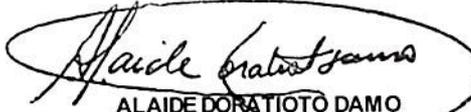
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 56.406 de 09 de Agosto de 2018

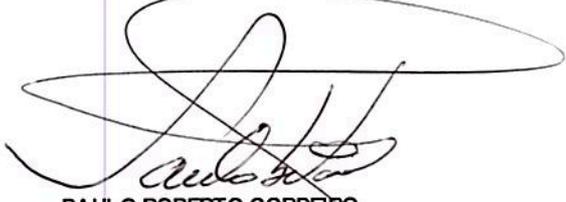
ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

001 - **ALTERAR**, a jornada de trabalho para 20:00 horas semanais, padrão 38 / A 20, a partir de 01/08/2018, do(a) servidor(a) MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO, RF 18121, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Agosto de 2018


ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização